



**PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2022**  
**EDITAL Nº 05/2022**

**DECLARA O ENCERRAMENTO DO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
Nº 05/2022 EM RAZÃO DO  
RECONHECIMENTO DE NULIDADES  
INSANÁVEIS NO SEU PROCEDIMENTO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que retifica o edital n.º 01/2022 do Processo Seletivo Simplificado n.º 05/2022 que trata de Processo Seletivo Simplificado de Títulos, visando à contratação de Técnico em Enfermagem, por prazo determinado, com base no art. 37, IX, da Constituição Federal e arts. 229 e seguintes da Lei Municipal n.º 962/2011 e lei municipal n.º 1.692 de 18 de abril de 2022.

Tendo em vista que algumas das cópias dos documentos não foram recebidas na forma prevista no edital de abertura do certame, especialmente por não terem sido recebidas por integrante da Comissão, e por não terem sido devidamente autenticadas em comparação com os originais, denotando descumprimento por parte da Administração da Cláusula 5.1.2 do Edital no Processo Seletivo, reconhece-se a nulidade do processo seletivo simplificado n.º 05/2022, com fulcro na Súmula n.º 473 do STF e em homenagem aos Princípios da Impessoalidade, Moralidade e Eficiência.

Gabinete do Prefeito, Herval/RS, 20 de maio de 2022.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito

  
Sabrina Echeverria dos Santos  
Secretária de Administração